



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 25 DE JANEIRO

DECRETO Nº 1289/2018,

de 25 de janeiro de 2018

MODIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.287/2018 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, inciso I, alínea e, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1287/2018, de 08 de janeiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante recebimento em doação, mediante acordo, ou judicialmente, para fins de abertura de uma via urbana, uma área de terreno urbano, medindo 7,00 metros de frente e fundos e 52,00 metros de cada um dos lados, perfazendo 364,00m², (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados) de área total, foreiro ao patrimônio da Paróquia de São Pedro e São Paulo, nesta cidade, encravada em terreno inscrito no Registro Imobiliário do Cartório Silva Ramos sob nº 9.738, Livro 3-X, fls. 42, de propriedade de Herdeiros do Sr. Antônio Albino de Souza, com as seguintes confrontações: 07,00m – sete metros, de frente para a Praça Padre João; 52,00m cinquenta e dois metros do lado direito, limitando-se com a casa nº 107, pertencente aos Herdeiros do Sr. Antônio Albino de Souza; do lado esquerdo, 52,00m cinquenta e dois metros, limitando-se com um terreno de propriedade de Herdeiros do Sr. Antônio Albino de Sousa, e sete metros de fundos em terreno também de propriedade dos Herdeiros do Sr. Antônio Albino de Souza”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 25 de janeiro de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal